



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ

02

CEP 39644-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 009 DE 04 DE AGOSTO DE 2003

“DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO”

O Prefeito Municipal de Francisco Badaró- MG, no uso das suas atribuições, face ao relatório apresentado pela Comissão designada através da Portaria nº 004/2003, decreta:

Art. 1º - Fica homologado o resultado do Concurso Público promovido pela Prefeitura Municipal de Francisco Badaró- MG e realizado pela empresa MAGNUS AUDITORES E CONSULTORES S/C, nos termos do Edital nº 01/2003.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Francisco Badaró, 04 de Agosto de 2003.

José Clésio Viana
Prefeito Municipal